



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Henrique Arantes

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 27 / 10 / 2015.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2015003582
AUTOR : DEPUTADO RENATO DE CASTRO
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 25/10 a 02/11/2015, com recursos próprios.

PARECER

O nobre Deputado **RENATO DE CASTRO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 25/10 a 02/11/2015, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **RENATO DE CASTRO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período 25/10 a 02/11/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2015.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em de outubro de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

APROVADO

A Secretaria para
providenciar

27 OUT. 2015



SECRETÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 1.541, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

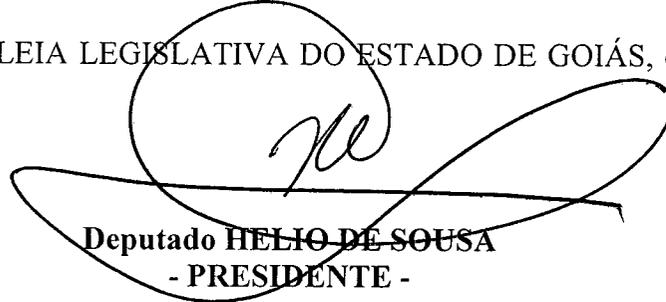
Concede licença para empreender viagem
ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado RENATO DE CASTRO licença para
empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 25
de outubro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo,
porém, seus efeitos a 25 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de
outubro de 2015.



Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

NUM.: 12.265

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.537, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **PAULO CEZAR** prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 02 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.539, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 20 de setembro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.540, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **JOSÉ NELTO** licença para empreender viagem à Flórida - Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 26 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.541, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **RENATO DE CASTRO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 25 de outubro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – DAI-5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015003518, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **NELTON BUENO DE SOUZA**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VIII – ANI-8.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **HUDSON PINHEIRO CHAVES FILHO**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VIII – ANI-8.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **KENIA PATRICIA DE SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-7.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de outubro do corrente ano, **EDSONINA MOREIRA BARBOSA**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL V – ANI-5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 04 de novembro de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar